



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Recursos Humanos

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

PORTARIA Nº 724/2023/DPG/DPERO

Porto Velho, 11 de abril de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO os termos do Regulamento n.º 021/2018/DPG/DPERO, de 05 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 26, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o gerenciamento e a fiscalização dos contratos firmados pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.103558.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º DISPENSAR o Defensor Público de Nível 3 **KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**, matrícula n.º 300125408, lotado na Comarca de Porto Velho, da atuação como responsável técnico do Convênio DEPEN-MJSP – Plataforma +Brasil n.º 931606/2022.

Art. 2.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as) para aturem como responsáveis técnicos(as) do referido convênio.

Designados(as)	Cargos	Matrículas	Titularidades
RAYANNE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA ARAÚJO	Técnica Administrativa Diretora de Planejamento e Gestão	300130638	Titular
OSVALDO COUTINHO MAGALHÃES	Assessor Especial I	300130367	Suplente

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Hans Lucas Immich, Defensor Público-Geral do Estado**, em 11/04/2023, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0183517** e o código CRC **DAFE4306**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o
Processo nº 3001.103558.2022.

Documento SEI nº 0183517v4